

1841 Processo
177 PL

PROJETO DE LEI Nº /2021

“Altera a Classificação de logradouro mencionado e dá outras providencias.” A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, decreta Seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro abaixo mencionado em toda a sua extensão passa a ter a classificação de via arterial para via coletora. Rua Buenos Aires no bairro Padre Miguel, Cep: 33082050 - Santa Luzia - MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião, 22 setembro 2021.



Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Santa Luzia.



JUSTIFICATIVA:

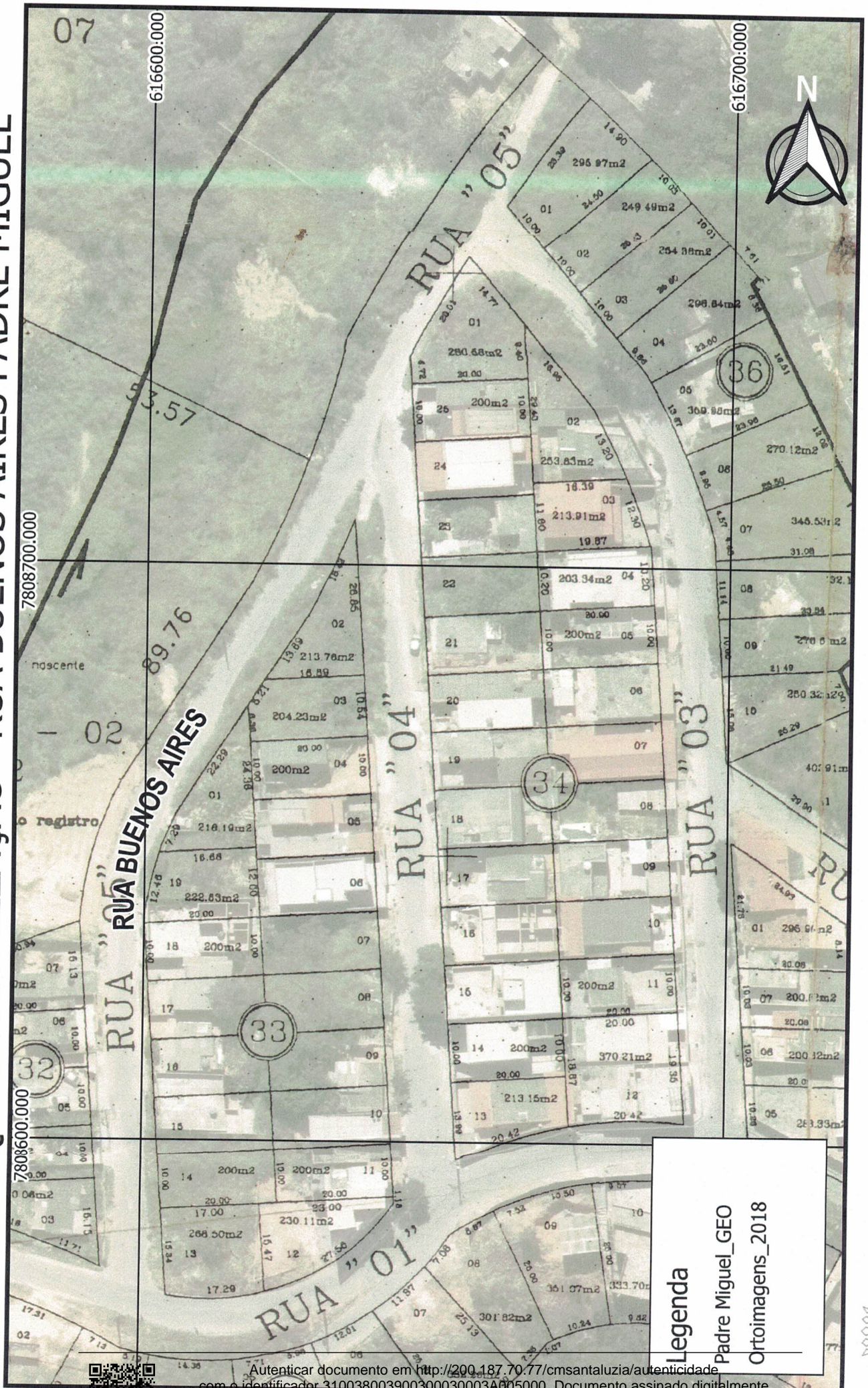
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Santa Luzia, A presente proposta tem como objetivo adequar o logradouro à sua devida classificação e conforme a realidade da rua que hoje abriga muitos empreendimentos e não conseguem gerar renda devido à classificação da via. Considerando, que a rua possibilita o trânsito dentro das regiões da cidade, além disso, o logradouro mencionado é caracterizado por interseções em nível não semaforizadas, como são classificadas. Esta via é destinada a coletar e distribuir o trânsito que tem necessidade de entrar e sair das vias de trânsito rápido ou artérias.



Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Santa Luzia.



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - RUA BUENOS AIRES PADRE MIGUEL



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> com o identificador 310038003900300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Sistemas de Coordenadas UTM
SIRGAS 2000 - Zona: 23s
Fonte: Prefeitura de Santa Luzia/MG
Elaborado Setor de Geotecnologias

0 25 50 m



PREFEITURA
SANTA LUZIA